PORTARIA CRM-SC Nº 102/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a nominata do Comitê do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS dos funcionários do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, do Regimento Interno do CRM-SC, pela Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 alterada pela Lei nº 11.000/2004;

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 220/2022, de 29 de agosto de 202, que aprova a nova política do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS, Acordo Coletivo de Trabalho, Organograma, Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Manual de Conduta dos empregados do CRM-SC;

Considerando a participação e classificação na seleção interna entre os funcionários do CRM-SC.

Considerando o pedido de afastamento do Comitê do PCCS, da colaboradora Elaine Albino Martinho, conforme SGED 5955/2023.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria CRM-SC nº 72/2023 e incluir o colaborador Ricardo Alexandre da Silva, em substituiçãoa Elaine Albino Martinho no Comitê do Plano de Cargos e Carreira-PCCS dos funcionários do CRM-SC.

Art. 2º - Manter os demais artigos da Portaria CRM-SC 72/2023, de 29 de maio de2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <15:45 UTC-3 de 07/08/2023>.